



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 121/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a extensão da rede de iluminação pública, com início da Rua Beira Rio e término à Rua Ambrósio Gaya.

Justificativa: Muitos trabalhadores e estudantes se utilizam daquele trecho de via, no entanto, o local encontra-se às escuras, prejudicando a segurança dos que transitam por aquela via.

Luiz Alves/SC, 28 de junho de 2018

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000